

CONTRATO

CONTRATO
PAE Nº 2022/99946 - UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 02/2022 – UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel residencial de propriedade do LOCADOR, localizado na Tv. Dom Pedro I, nº 575, Bairro: Umarizal, Belém/PA, para atender à moradia do diretor titular chinês para as atividades do Instituto Confúcio da Universidade do Estado do Pará
VALOR GLOBAL: O Valor anual importa em R\$ 72.941,04 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos). O valor mensal é de R\$-6.078,42 (Seis mil e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$-5.418,42 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), de aluguel do imóvel e R\$-660,00 (seiscentos e sessenta reais) de taxa condominial.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/03/2022
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/03/2023
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 04/2022-UEPA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho – 74201.12.571.1506.8473
Fonte – 0102
Natureza da Despesa – 339036
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
EMPRESA: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
PERSONALIDADE: Pessoa Física
ENDEREÇO: Rua Diogo Moia, nº 077, apto 601
BAIRRO: Fátima
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.055-170
ORDENADOR
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 777574

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 967/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: ODINEA VASCONCELOS DOS SANTOS MONTALVAO
Matrícula Funcional: 5946391/ 1
Valor: R\$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 363 1501 8507
Fonte: 0324008794
339030_ R\$ 3.500,00
PORTARIA Nº 968/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: ODINEA VASCONCELOS DOS SANTOS MONTALVAO
Matrícula Funcional: 5946391/ 1
Valor: R\$ 2.900,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 363 1501 8507
Fonte: 0324008794
339039_ R\$ 2.900,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 777553

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 965/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA
Matrícula Funcional: 57230001/ 4
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R\$ 4.000,00
PORTARIA Nº 966/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES
Matrícula Funcional: 57228256/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00
339039_ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 777557

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA Nº 962/2022, de 28 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: WERNER DAMIAO MORHY TERRAZAS
ID. FUNCIONAL: 54188972/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
DATA INÍCIO: 28.03.2022
DATA TÉRMINO: 12.04.2022
QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia)
PORTARIA Nº 963/2022, de 28 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: IGARAPÉ AÇU-PA
NOME DO SERVIDOR: NELSON DE LIMA RIBEIRO FILHO
ID. FUNCIONAL: 5957283/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INÍCIO: 06.04.2022
DATA TÉRMINO: 03.05.2022
QUANTIDADE: 27,5 (vinte e sete e meia)
PORTARIA Nº 964/2022, de 28 de março de 2022.
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAUAPEBAS-PA
NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS
ID. FUNCIONAL: 57233044/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INÍCIO: 02.04.2022
DATA TÉRMINO: 15.04.2022
QUANTIDADE: 13,5 (treze e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 777481

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE. E- Protocolo nº 2021/939922
PORTARIA Nº 911/2022, de 24 de Março de 2022.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2145/21 de 27.10.2021, publicada no D.O.E nº 34.756 de 04.11.2021 que concedeu ao servidor GEILSON DOS SANTOS GALVÃO, Id. Funcional nº 5958381/1, cargo de Agente Administrativo A, lotado no Campus de Castanhal, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO.
ORDENADOR
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 777527

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 3782/22-CONSUN, de 23 de Março de 2022.
EMENTA: Aprova a Não Revalidação Simplificada de Diploma de Graduação do Curso de Medicina Expedido por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 23 de março de 2022, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica aprovada a não Revalidação Simplificada de Diploma de Graduação do Curso de Medicina expedido por instituições de Ensino Superior Estrangeiros, de acordo com o Processo nº 2022/311238-UEPA.
Art. 2º - A revalidação dos diplomas do Curso de Medicina, expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras serão realizadas de acordo com o edital específico elaborado e conduzido pelo Pró-Reitoria de Graduação e pela Comissão do REVALIDA MEDICINA - UEPA, nomeada por portaria pelo Reitor.
Art. 3º - A revalidação dos diplomas do Curso de Medicina, expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras não ocorrerão de maneira simplificada, estando vetada essa forma de revalidação para os diplomas do referido curso na Universidade do Estado do Pará.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 23 de Março de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

Protocolo: 777633